



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.530.887/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA E PROTECAO AO CIDADAO(A) JACUIPENSE - ABAPCJ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABAPCJ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R IRMA DULCE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO VENTO	MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE	UF BA
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO xavier59@ig.com.br	TELEFONE (75) 3264-2335
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.530.887/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA E PROTECAO AO CIDADAO(A) JACUIPENSE - ABAPCJ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R IRMA DULCE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 44.640-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO VENTO	MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO xavier59@ig.com.br
TELEFONE (75) 3264-2335		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 13:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153900482023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIZ PAULO DA SILVA DOREA**, filho(a) de **JOSE AMERICO SOARES DOREA** e **MARIA DA PAZ DA SILVA SOREA**, nascido(a) aos 21/01/1979, documento de identificação 06386661.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:51 de 07/11/2023



153900482023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 153899412023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANTONIO JOSE MERCES DA SILVA**, filho(a) de JOSE ARISTIDES DA SILVA e MARIA HELENA PEREIRA DAS MERCES.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:49 de 07/11/2023



153899412023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153926092023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **TATIANA DE OLIVEIRA DANTAS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO DA SILVA DANTAS e EDNA DE OLIVEIRA DANTAS, nascido(a) aos 19/03/1981, natural de SALVADOR/BA, documento de identificação 08863820.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:26 de 07/11/2023



153926092023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153917442023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GEORGE SILVA DE LIMA**, nacionalidade SALVADOR, filho(a) de EDILSO DA SILVA LIMA e MARIA AMELIA SILVA DE LIMA, nascido(a) aos 16/01/1983, documento de identificação 09667808.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:14 de 07/11/2023



153917442023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153924772023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **EDNA DE OLIVEIRA DANTAS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de NEMEZIO AMORIM DE OLIVEIRA e OLIMPIA LIMA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 14/11/1955, natural de RIACHAO DE JACUIPE/BA, documento de identificação 01340445.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:24 de 07/11/2023



153924772023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153919652023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARGARIDA CARDOSO MASCARENHA NETA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de **WILDE CARDOSO MASCARENHAS** e **NORAMA LENE MASCARENHAS**, nascido(a) aos 24/02/1985, natural de RIACHAO DE JACUIPE/BA, documento de identificação 11930035.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:17 de 07/11/2023



153919652023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153921582023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCIO ADRIANO DOREA DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de GETULIO LIMA DE OLIVEIRA e JANETE DOREA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 24/08/1978, natural de FEIRA DE SANTANA/BA, documento de identificação 08328637.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:20 de 07/11/2023



153921582023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 153927632023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARI GILCELIA SOARES DOREA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de VICTORIOANO SENA DOREA e JUDITH SOARES DOREA, nascido(a) aos 07/11/1949, documento de identificação 0078867487.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:28 de 07/11/2023



153927632023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO JACUIPENSE - ABAPCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.887/0001-83, com sede na Rua Irmã Dulce, 38, Barra do Vento, município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, está em pleno e regular funcionamento, no efetivo exercício de suas atividades estatutárias há pelo menos um ano.

Declaro ainda, sobre penas de lei, que os componentes de sua Diretoria e Conselho Fiscal são pessoas idôneas, nada havendo contra sua conduta moral, com mandato de 26 de julho de 2021 a 26 de julho de 2025, sendo constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTÔNIO JOSÉ MERCÊS DA SILVA

VICE PRESIDENTE: MÁRCIO ADRIANO DÓREA DE OLIVEIRA

São as informações para o momento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Tabellionato de Notas e Protestos
LUCAS NASCIMENTO A. DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado
R. do Jacuípe-BA

CARTÓRIO HAMILTON Tabellionato de Notas e Protestos Conceição do Coité,
Retrolândia e Riachão do Jacuípe-BA

DEL HAMILTON LOPES DO CARMO - Tabelião de Notas
Rua Leopoldo Ramos, 200, Centro - CEP: 48720-000 - Conceição do Coité-BA - Fone: (75) 36225-5720 - cartoriohamilton@gmail.com
Rua João Araújo, 47A - CEP: 48720-000 - Retrolândia-BA - E-mail: cartoriohamilton@gmail.com
Riachão do Jacuípe-BA - Fone: (75) 36220-6565 - E-mail: cartoriohamiltonriachao@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Riachão do Jacuípe-BA, 29/06/2023, valor do ato: R\$ 6,35

SELO(s): 2250.AB200223-5
Consulte o selo em www.tjpa.jus.br/autenticacao
LUCAS NASCIMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ticket: 196906

ATESTADO

Eu, Antônio Jose Mercês da Silva, inscrito no CPF nº 640.384.245-53 e RG nº 0364773030, residente e domiciliado à Rua Dr. Álvaro Cova, 93, Centro, Riachão do Jacuípe, Bahia, na condição de Representante Legal, vem por meio deste, declarar para os devidos fins que os mantenedores, dirigentes ou membros do colegiado superior não são detentores de mandatos políticos nem têm parentesco de primeiro grau com detentores de mandato político.

Riachão do Jacuípe, Bahia, 13 de abril de 2023.

CARTÓRIO HAMILTON

Antônio Jose Mercês da Silva
Antônio Jose Mercês da Silva
640.384.245-53
Presidente

CARTÓRIO HAMILTON Tabelionato de Notas e Protestos Concelho do Colô, Retiroândia e Riachão do Jacuípe-BA
Rua Leopoldina Ramos, 201, Centro - CEP: 48730-000 - Concelho do Colô-BA - Fone: (75) 90230-0723 - cartoriohamilton@gmail.com
Rua João Araújo, 47-A - CEP: 48750-000 - Retiroândia-BA - E-mail: cartoriohamilton@retiroandia.com
Riachão do Jacuípe-BA - Fone: (75) 90230-6036 - E-mail: cartoriohamilton@riachaojacupe.com

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 1 firma(s) de:
ANTONIO JOSÉ MERCÊS DA SILVA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Riachão do Jacuípe-BA, 29/06/2023, Validação: 2250.36
SELO(s): 2250.AB201867-5
Consulte o selo em www.ijba.jus.br/autenticidade
LUCAS NASCIMENTO ARAUJO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Ticket: 196907

